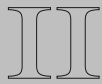


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de Abril de 2009



Série

Número 69

Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA
Despacho n.º 03/IX/2009/P

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA

Despacho n.º 03/IX/2009/P

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, e na sequência da proposta do Conselho de Administração, autorizo a

alteração orçamental correspondente à aplicação do saldo transitado da gerência anterior, no montante de € 5.774.341,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e um euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante deste despacho.

Assembleia Legislativa, 20 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça

Mapa anexo do despacho n.º 03/IX/2009/P

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea			
16	01	01		Receitas de capital		
				Saldo da gerência anterior:		
				Saldo orçamental:		
				Na posse do serviço	5.774.341,00	
01	01			Despesas correntes		
				Despesas com o pessoal:		
				Remunerações certas e permanentes:		
		01		Titulares de órgão de soberania e membros de órgãos autárquicos:		
			C	Vencimentos - Deputados	62.000,00	
		02		Órgãos sociais:		
			A	Remuneração - Membros do Conselho de Administração	150,00	
		03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública:		
			C	Vencimentos - Membros do Gabinete do Secretário-Geral	300,00	
		06		Pessoal contratado a termo	11.500,00	
		11		Representação:		
			A	Presidente	100,00	
			B	Secretário-Geral	100,00	
			C	Chefe de Gabinete	100,00	
			D	Assessor	100,00	
		12		Suplementos e prémios:		
			B	Suplemento de risco	100,00	
			D	Presidentes dos Grupos Parlamentares	200,00	
			E	Secretários e Vice-Presidentes da Mesa da Assembleia	1.500,00	
		15		Remuneração por doença e maternidade/paternidade	15.000,00	
	02	04		Abonos variáveis ou eventuais:		
				Ajudas de custo:		
			A	Deputados	10.000,00	
			B	Membros dos Gabinetes da Presidência, Vice-Presidências, Secretaria-Geral e funcionários	5.000,00	
				A Transportar	106.150,00	

Mapa anexo do despacho n.º 03/IX/2009/P (Cont.)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alinea			
				Transporte	106.150,00	
		12		Indemnizações por cessação de funções:		
			A	Subsídio de reintegração	3.600,00	
		13		Outros suplementos e prémios:		
			A	Reuniões do Conselho de Administração	2.700,00	
	03			Segurança Social:		
		05		Contribuições para a Segurança Social:		
			A	Caixa Geral de Aposentações	57.000,00	
			B	Segurança Social	35.000,00	
		08		Outras pensões:		
			C	Encargos com fundos de pensões	10.000,00	
02				Aquisição de bens e serviços:		
	01			Aquisição de bens:		
		02		Combustíveis e lubrificantes	2.500,00	
		17		Ferramentas e utensílios	2.000,00	
		19		Artigos honoríficos e de decoração	2.500,00	
		21		Outros bens:		
			B	Outros	10.000,00	
	02			Aquisição de serviços:		
		01		Encargos das instalações:		
			A	Água	3.000,00	
			B	Electricidade	18.000,00	
			C	Outros	1.500,00	
		04		Locação de edifícios	235.000,00	
		08		Locação de outros bens	60.000,00	
		09		Comunicações:		
			C	Comunicações fixas de voz	10.000,00	
			D	Comunicações móveis	15.000,00	
			E	Outros serviços de comunicações	2.000,00	
		14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	70.000,00	
		20		Outros trabalhos especializados	55.000,00	
		25		Outros serviços:		
			Z	Outros	350.000,00	
04				Transferências correntes:		
	08			Famílias:		
		02		Outras:		
			A	Verbas para os Gabinetes dos Grupos Parlamentares	3.118.391,00	
				Despesas de Capital		
07				Aquisição de bens de capital:		
	01			Investimentos:		
		03		Edifícios	1.500.000,00	
		10		Equipamento básico	100.000,00	
		12		Artigos e o objectos de valor	5.000,00	
Total					5.774.341,00	

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)